



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 009/2022
Sessão Ordinária – 30/05/2022

Ao trigésimo dia do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Elio Gadenz e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Darlan Zappani, Welison José Valduga, Gustavo Marcos Remos, Claudir Cararo, Ademir Cechet, Jandir Martinelli, e Ênio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão com a oração do Pai-Nosso. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 008/2022. O Presidente colocou a Ata para ser discutida e, como nenhum Vereador quis manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para a apreciação da matéria da "Ordem do Dia", iniciando pela matéria do Poder Executivo. Primeiramente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º035/2022**, que: "*Autoriza o transporte de alunos de municípios vizinhos, e dá outras providências*". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que o Vereador Jandir e o próprio presidente manifestaram-se. Colocado em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. O Presidente, então, passou para matéria do Poder Legislativo e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da **Resolução n.º001/2022**, que: "*Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens, rendas e funções por parte dos vereadores, suplentes, servidores e ocupantes de cargo em comissão do Poder Legislativo do Município*". O Presidente colocou em discussão a Indicação, sendo que os Vereadores Jandir, Ênio, Darlan, Welison, Gustavo e o próprio Presidente manifestaram-se a respeito. Colocada em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. Posteriormente, o Presidente comunicou que esta Casa recebeu do Poder Executivo o Ofício n. 103/2022 relativo ao Convênio FPE n. 2021/3899, conforme processo n.º21/2600-0000264-0, entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e o Município de

APROVADO em 13/06/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ponte Preta, objetivando a execução a Pavimentação com CBQU, pintura e sinalização no Distrito de Souto Neto. O Presidente pronunciou-se a respeito do aviso tecendo alguns esclarecimentos. Feito isso, o Presidente passou para o "Pequeno Expediente" e colocou a palavra à disposição para os esclarecimentos pessoais. Os Vereadores Welison, Jandir, Ênio, Gustavo e o próprio Presidente manifestaram-se. Após o Presidente fez os seus esclarecimentos pessoais e nada mais havendo, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando todos para a próxima Reunião que se dará no dia 13 de Junho de 2022, às 19horas.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 30 de Maio de 2022.

Vereador ELIO GADENZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador RODRIGO JOÃO BRUN
1º Secretário

APROVADO em 13/06/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta - RS